



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 1902/25
FLS. 211
Assinatura e Carimbo

TERMO DE ADITAMENTO Nº04/2026 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº07/SESAU/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, Matrícula Funcional nº 1196570, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.287.215/0001-02, com sede estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.304, lojas 106 e 107, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato por seu representante legal Sr. **Lucas Duarte Righi**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 1.902/2025, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 07/SESAU/2023, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem, denominado ressonância magnética, para pacientes oriundos da central de regulação municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, portadores de patologias ou hipóteses diagnóstica, que necessitem de sedação e/ou contraste na realização do exame, em qualquer faixa etária”, conforme Termo de Referência da SESAU, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 1.902/2025, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/SESAU/2023, por novo período de 03 (três) meses, a contar de 18 de junho de 2026 e a terminar em 17 de setembro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$533.803,88 (quinhentos e trinta e três mil oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Órgão - 04, Despesa 01151 - 339039000000, Desdobramento - 01238 - 339039360000, Recurso Vinculado - 002635,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 1902/25

FLS. 2102

Assinatura Carimbo

Funcional Programática - 10.302.0043.2.124, Empenho nº 318/2026, no valor de R\$533.803,88 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

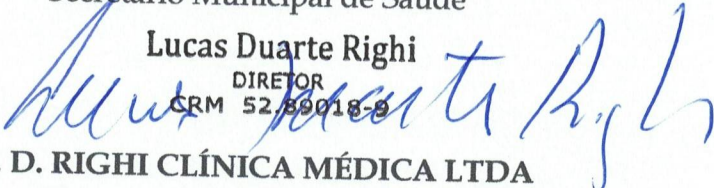
O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 12 de junho de 2026.


MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde


Lucas Duarte Righi
DIRETOR
CRM 52.89018-8
L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA
Lucas Duarte Righi
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: